



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-geral

**EDITAL N.º 10/2024/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. SERVIDOR:

1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

1.3. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1.4. Telefones: Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

1.5. Endereço eletrônico para correspondência: \_\_\_\_\_

2. CURSO PRETENDIDO:

2.1. Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

2.2. ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado

Título do Curso/Área: \_\_\_\_\_

2.3. Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.4. Previsão de término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que o presente formulário expressa a verdade e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 27/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2333161** e o código CRC **1E3C8283**.

---

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)  
3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23338.006531/2024-85

SEI nº 2333161